

# INFORMATIVO DE LEGISLAÇÃO

## TRT DA 3ª REGIÃO DIRETORIA DA SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA (DSDLJ)

ANO XII

N. 159

14/11/2014

[1\) ATO GDGSET.GP Nº 605, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014 - TST/GDGSET/GP](#) | [2\) PORTARIA 183 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014 - CNJ](#)



### **1) ATO GDGSET.GP Nº 605, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014 – TST/GDGSET/GP**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** O horário do expediente do Tribunal nos períodos abaixo discriminados é fixado nos seguintes termos:

I – de 22 de dezembro de 2014 a 6 de janeiro de 2015, será das 14 às 18 horas;

II – de 7 a 30 de janeiro de 2015, será das 13 às 18 horas.

Parágrafo único. No período constante no inciso I, o atendimento na Secretaria-Geral Judiciária, Coordenadoria de Processos Eletrônicos, Coordenadoria de Cadastramento Processual e Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos será em regime de plantão.

**Art. 2º** Durante o recesso forense e o mês de janeiro de 2015, responderão pela Presidência do Tribunal os seguintes Ministros:

- Exmo Sr. Presidente ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN: 20 de dezembro de 2014 a 20 de janeiro de 2015.

- Exmo Sr. Vice-Presidente IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO: 21 a 30 de janeiro de 2015.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**Disponibilização: DEJT/TST/Cad. Adm. 13/11/2014, n. 1602, p. 2**



### **2) PORTARIA 183 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014 – CNJ**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Os prazos processuais, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, ficarão suspensos de 20 de dezembro de 2014 a 31 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** Estabelecer o plantão processual do CNJ no período de 20 de dezembro de 2014 a 1º de janeiro de 2015, que atenderá tão somente as demandas cujo direito que se postula corra risco de perecimento durante o referido período.

**Art. 3º** O protocolo funcionará das 13h às 18h, nos dias úteis, conforme art. 1º, e das 8h às 11h nos dias 24 e 31 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Não haverá plantão nos dias 25 de dezembro de 2014 e 1º de janeiro de 2015.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro**

**Ricardo Lewandowski**

**DJe 14/11/2014, n. 207, p. 3**



**Diretora da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência:**

Isabela Freitas Moreira Pinto

Responsável – **Subsecretária de Divulgação:** Maria Thereza Silva de Andrade

**Subsecretária de Legislação:** Verônica de Araújo Peixoto do Nascimento

**Colaboração:** servidores da DSDLJ

Para cancelar o recebimento deste informativo, [clique aqui](#)



Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE